



MATRÍCULA 73492.	LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS 5.º OFÍCIO BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS FOLHA N.º	REGISTRO ANTERIOR R.6-44042, Lº02 deste Serviço.
DATA 07/05/99.		

IMÓVEL constituído pelo apartamento 404 do bloco 16 do Condomínio dos Eucaliptos, sito à Rua 279, 2200, com área privativa de 52,92m², área comum de 36,60m², área total de 89,52m² e fração ideal de 0,0032464 do terreno formado pelo lote 02 da quadra 106 do Bairro Jaqueline, nesta capital, com área, limites e confrontações da planta respectiva. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA TENDA LTDA, com sede nesta capital, à Avenida Nossa Senhora do Carmo, 900, CGC-71.476.527/0001-35. Dou fé. O Oficial ras/sss AV.1-73492. (INDICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO) PROT.66040 de 07/05/99

DATA: 11/05/99. Certifico R.7-44042, Lº02 deste Serviço, referente à Incorporação do Condomínio dos Eucaliptos. Dou fé. O Oficial ras/sss AV.2-73492. (INDICAÇÃO DE CONVENÇÃO) PROT.66040 de 07/05/99

DATA: 11/05/99. Certifico registro 2470, Lº3 auxiliar deste Serviço, referente à Convenção do Condomínio do Condomínio dos Eucaliptos. Dou fé. O Oficial ras/sss AV.3-73492. (BAIXA DE CONSTRUÇÃO) PROT.66040 de 07/05/99

DATA: 11/05/99. Certifico baixa de construção e habite-se de 12/04/99, para o imóvel supra matriculado, conforme certidão nº 149 de 05/05/99, expedida pela PMBH, processo 017301/95-33, alvará 199503150 de 15/03/95, em nome de Construtora Tenda Ltda. Dou fé. O Oficial ras/sss AV.4-73492. (CND/INSS) PROT.66040 de 07/05/99

DATA: 11/05/99. Certifico CND/INSS nº417137, série I (MG), protocolo 02529/99 11.602.009 de 25/02/99, para vários imóveis, entre eles o supra matriculado. Dou fé. O Oficial ras/sss R.5-73492. (COMPRA E VENDA) PROT.67.381 de 19/07/99

DATA:04/08/99. TRANSMITENTE: CONSTRUTORA TENDA LTDA, já qualificada n/matricula, representada pelos sócios José Olavo Mourão Alves Pinto, brasileiro, engenheiro, casado, CI-4.213/D/CREA/MG, CIC-006.413.596-91, e ou Henrique de Freitas Alves Pinto, brasileiro, empresário, solteiro, CIM-6.059.291, CIC-979.107.836-04, ambos residentes e domiciliados n/capital, no ato representados por André Aragão Martins Vieira, brasileiro, casado, administrador de empresas, CIM-4.943.599/SSPMG, CIC-838.368.886-53, residente e domiciliado n/capital, conforme procuração lavrada às fls. 25 do Lº 006-P, do Serviço Notarial do 1º Ofício da comarca e município de Vespasiano-MG. ADQUIRENTE: ABDA FLORENCIA DA SILVA, brasileira, solteira, técnico química, CI MG.10.078.787 SSPMG, CPF-035.168.766-11, residente e domiciliada à Rua Eugênio Sales 140/201 nesta Capital, e DANIEL MOREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, técnico em telecomunicação, CIM.6.092.478 SSPMG, CPF-026.912.506-01, residente e domiciliado à Rua Eugênio Sales 140/201 nesta Capital. TÍTULO: Contrato particular de compra e venda de unidade isolada e mutuo com obrigações e hipoteca- Carta de Crédito Individual -FGTS, datado de 28 de maio de 1999. VALOR: R\$29.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula quarta do

CONTINUAÇÃO

FOLHA Nº

contrato. Recursos Próprios já pagos em moeda corrente nacional: R\$14.220,00. Desconto concedido diretamente pelo FGTS: R\$0,00. Financiamento concedido pela credora: R\$14.780,00. ITBI s/o valor de R\$29.000,00. Dou fé. O Oficial,

R.6-73492 (PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA) PROT.67.381 de 19/07/99

DATA:04/08/99. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública, com sede no setor bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CGC/MF-00.360.305/0001-04, devidamente representada. DEVEDORES: ABDA FLORENCIA DA SILVA e DANIEL MOREIRA GOMES, já qualificados no R.5 retro. TÍTULO: O mesmo que originou o R. 5 d/matricula. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$14.780,00. VALOR DO DESCONTO: R\$0,00. VALOR DA DÍVIDA: R\$14.780,00. VALOR DA GARANTIA: R\$32.281,20. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sacre. PRAZOS EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 90. De Renegociação: 00. TAXA ANUAL DE JUROS.(%) NOMINAL: 8,0000. EFETIVA: 8,2999. ENCARGO INICIAL TOTAL: R\$275,73. VENCIMENTO DO 1º ENCARGO MENSAL:28/06/99. ÉPOCA DO RECÁLCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a cláusula 11ª do contrato. Obrigam-se as partes ao cumprimento das demais cláusulas e condições do contrato, via arquivada. Dou fé. O Oficial,

Av.7-73492 (QUITAÇÃO MUNICIPAL) Prot.67381 de 19/07/99

DATA: 04/08/99. Certifico de conformidade com certidão de quitação do IPTU, expedida em 29/07/99 pela PMBH arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula, encontra-se quitado com a Fazenda Pública nos exercícios de 1997 a 1999. Dou fé. O Oficial,

AV.8-73492 (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) PROT.101276 de 14/07/2004

DATA:30/07/2004. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R.6 desta matrícula, em virtude de autorização dada pela credora, por instrumento particular datado de 19/02/2004. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

AV.9-73492 (INDICAÇÃO DE PACTO ANTENUPCIAL) PROT.105730 de

02/02/2005. DATA:11/05/2005. Certifico registro 4174, Livro 3 Auxiliar deste Serviço, referente ao Pacto Antenupcial de DANIEL MOREIRA GOMES e ABDA FLORENCIA DA SILVA. Dou fé. O Oficial,

AV.10-73492 (MUDANCA DE ESTADO CIVIL) PROT.105730 de 02/02/2005

DATA:11/05/2005. Certifico que ABDA FLORENCIA DA SILVA e DANIEL MOREIRA GOMES casaram-se em 28/07/1999 sob o regime de comunhão universal de bens, conforme termo 066847, Lº 283, fls 436, do Serviço Registral Civil do Segundo Subdistrito desta Capital, passando a mulher a assinar ABDA FLORENCIA DA SILVA GOMES. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial,

R.11-73492 (COMPRA E VENDA) PROT.105730 de 02/02/2005

DATA:11/05/2005. TRANSMITENTES: ABDA FLORENCIA DA SILVA GOMES, brasileira, professora, CIMG-10.078.787/SSPMG, Continua na folha 2

CONTINUAÇÃO MATRICULA N° 73492 FOLHA N.º 2

CPF-035.168.766-11, e s/m DANIEL MOREIRA GOMES, brasileiro, técnico eletrônico, CIM-6.092.478/SSPMG, CPF-026.912.506-01, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Reinaldo Smith Camargos, 104/201, Bairro Santa Amélia. ADQUIRENTES: MARCOS AURÉLIO DE SOUZA AGOSTINI, brasileiro, militar, CIM-6.102.907/SSPMG, CPF-922.529.666-53, e s/m JULIANA DE SOUZA EVANGELISTA AGOSTINI, brasileira, cabeleireira, CIMG-6.478.876/SSPMG, CPF-001.195.066-88, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua José Gomes Domingues, 2200/404, bloco 16, Bairro Jaqueline. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda datada de 13/01/2005, lavrada no Serviço Notarial do Distrito de Venda Nova, Município e Comarca desta Capital, L° 239, fls. 167/168. VALOR: R\$35.000,00, quitados. ITBI sobre a avaliação de R\$35.000,00, tendo sido recolhido o valor de R\$875,00 no dia 10/12/2004, n° do documento 533.310-5, (índice cadastral do imóvel: 981106 002 211-5). O imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* ras/vsv

AV.12-73492 (QUITACAO MUNICIPAL) PROT.105730 de 02/02/2005
DATA:11/05/2005. Certifico de conformidade com certidão expedida em 04/04/2005 pela PMBH, arquivada, que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal no período de 2000 a 2005. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* ras/vsv

AV.13-73492 (DECLARACAO) PROT.105730 de 02/02/2005
DATA:11/05/2005. Certifico de conformidade com Escritura Pública que deu origem ao R.11 desta matrícula que os adquirentes declararam ter conhecimento da não apresentação das Certidões dos Feitos em nome dos transmitentes. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* ras/vsv

AV.14-73492 (ADIN No 410.449-5/000) PROT.105730 de 02/02/2005
DATA:11/05/2005. Certifico de conformidade com Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 410.449-5/000 datada de 28/06/2004 que foi concedida a liminar para suspender a eficácia do artigo 32 da Lei Estadual n° 14.699/2003, até final decisão da presente ação. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial, *[assinatura]* ras/vsv

R.15-73492 (PENHORA) PROT.300161 de 20/07/2021
DATA:05/08/2021. EXEQUENTE: CONDOMINIO DOS EUCALIPTOS, CNPJ-03.511.575/0001-67. EXECUTADOS: JULIANA DE SOUZA EVANGELISTA AGOSTINI, CPF-001.195.066-88; e MARCOS AURÉLIO DE SOUZA AGOSTINI, CPF-922.529.666-53. FIÉIS DEPOSITÁRIOS: DE SOUZA EVANGELISTA AGOSTINI, CPF-001.195.066-88; e MARCOS AURÉLIO DE

Continua no Verso...

CONTINUAÇÃO

MATRICULA Nº 73492

FOLHA N.º

2

SOUZA AGOSTINI, CPF-922.529.666-53. TITULO: Mandado de Penhora expedido em 06/05/2020 pelo Juízo e Secretaria da Central de Cumprimento de Sentença - CENTRASE desta Comarca, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Daniel Cesar Boaventura, processo 5099488-35.2017.8.13.0024. AVALIAÇÃO: R\$48.014,90. Documento arquivado. Dou fé. O Oficial.

Protocolo 300161 - Data 20/07/2021

Tipo do Ato	Qtd.	Vi.Titulo	Emol.	Tx.Fiscal.	Recompe	Total
Prenotação (4701-9)	1		34,12	7,30	2,05	43,47
Penhora / Arresto / Sequestro (4527-8)	1	48.014,90	48,76	16,08	2,93	67,77
Certidão Inteiro Teor/Resumo (8401-2)	1		19,51	7,30	1,17	27,98
Arquivamento (8101-8)	1		6,57	2,18	0,39	9,14
ISS						5,45
Total			109,96	32,86	6,54	153,81
Dou fé. O Oficial						

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 8,92**

Visualização disponibilizada em www.registroes.com.br